

**DECLARAÇÃO DE EFETIVO E REGULAR FUNCIONAMENTO DE  
ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS**

Eu, Carlos Benon Sampaio Cardoso, Prefeito Municipal de Nazaré, declaro, para fins de revalidação do reconhecimento de utilidade pública estadual, que a entidade **Centro Educacional Comunitário Evangélico**, inscrita no CNPJ 04.001.309/0001-57, situada à Rua Prof. Francisco Benjamim, 20, Camamú, Nazaré/BA, é sem fins lucrativos conforme estatuto social, não distribuindo resultados. A entidade está em funcionamento desde 1º de maio de 1999, mantendo atividades e cumprindo finalidades estatutárias de acordo com planos de trabalho, cujo título de Utilidade Pública Estadual foi outorgado à entidade através da Lei de Reconhecimento nº 8229 de 11 de abril de 2002 (DOU 12/04/2002).

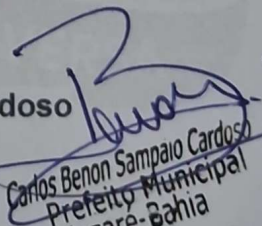
Declaro a veracidade das informações sob as penas da lei (Art. 299 do Código Penal).

Nazaré, 31 de outubro de 2025.

Carlos Benon Sampaio Cardoso

Prefeito Municipal

CPF 510.375.565-34



Carlos Benon Sampaio Cardoso  
Prefeito Municipal  
Nazaré-Bahia

**ACESSE E SAIBA MAIS:**

Facebook: @prefnazare

Instagram: @prefnazare

Website: www.nazare.ba.gov.br





PREFEITURA DE  
**Nazaré**  
UMA CIDADE DE TODOS

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Rua Dep. Walson Lopes, N. 03 - Centro

E-mail: sas.socialnazare@gmail.com

Tel: (75) 98149-7304

### DECLARAÇÃO DE EFETIVO E REGULAR FUNCIONAMENTO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

Eu, Carlos Benon Sampaio Cardoso, Prefeito Municipal de Nazaré, declaro, para fins de revalidação do reconhecimento de utilidade pública estadual, que a entidade **Centro Educacional Comunitário Evangélico**, inscrita no CNPJ 04.001.309/0001-57, situada à Rua Prof. Francisco Benjamim, 20, Camamú, Nazaré/BA, é sem fins lucrativos conforme estatuto social, não distribuindo resultados. A entidade está em funcionamento desde 1º de maio de 1999, mantendo atividades e cumprindo finalidades estatutárias de acordo com planos de trabalho, cujo título de Utilidade Pública Estadual foi outorgado à entidade através da Lei de Reconhecimento nº 8229 de 11 de abril de 2002 (DOU 12/04/2002).

Declaro a veracidade das informações sob as penas da lei (Art. 299 do Código Penal).

Nazaré, 31 de outubro de 2025.

**Carlos Benon Sampaio Cardoso**

**Prefeito Municipal**

**CPF 510.375.565-34**

*Carlos Benon Sampaio Cardoso*  
Carlos Benon Sampaio Cardoso  
Prefeito Municipal  
Nazaré-Bahia

Tabelionato de Notas com função de Protesto de Nazaré - BA  
Rua Dr. Aurelio Miranda, 3A, Conceição - Telefone (75) 98908-6686

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.  
Emol: R\$3,33 Fie: R\$2,37 FEC: R\$0,84 Det: R\$0,09  
PGE: R\$0,13 MP: R\$0,07 FEU: R\$0,07 Total: R\$6,90  
Selo(s): 1890.A8239393-5

Maria Clara Gomes de Souza

Escrevente

NAZARE - BA, 26/11/2025

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO



Autenticar em: <https://albagis.nopapercloud.com.br/nazare/autenticidade>  
com o identificador 510051003200500039003A00500052004190. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**ACESSE E SAIBA MAIS:**

@prefnazare

@prefnazare

@prefnazare

@prefnazare